ATA Nº. 86/10 DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 11 DE OUTUBRO DE 2010.

Aos onze dias do mês de outubro de 2010, às 19h05min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antônio Santin, realizou-se a 30ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:

PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 85/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 85/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal n° 021/2008, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências. **VEREADOR DANIEL** solicita dispensa de leitura dos projetos que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Daniel, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes em regime ordinário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar n° 05/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Complementar n° 005/2003, que institui o Código de Obras do município de Itapoá, e dá outras providências. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes em regime ordinário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei n° 43/2010, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 204/2008, que dispõe sobre o Zoneamento da Ocupação e Uso do Solo Urbano do município de Itapoá, e dá outras providências. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 41/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar. Em única discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** se coloca contrário ao projeto. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n° 41/2010, o qual foi aprovado com sete votos favoráveis e um voto contrário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 42/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei n° 42/2010, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009, que aprova a planta de valores genéricos e tabelas de valores básicos unitários de edificações, para o exercício de 2011, e dá outras providências. **VEREADOR IZAQUE** solicita a dispensa da leitura da Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa da Redação Final à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009. Ainda, solicita ao Secretário que proceda à leitura do relatório de pedido de vistas feito pelo Vereador Osni. Em segunda discussão a Redação Final à Mensagem Retificadora. **VEREADOR IZAQUE** esclarece que tal Mensagem Retificadora originou-se do Projeto de Lei n° 240/2009 que foi sobrestado no ano passado devido à falta de tempo para discussão. Diz que após sucessivos pedidos de vistas o projeto foi analisado com bastante cuidado e surgiram sugestões de emendas, contudo, não há possibilidade de aprovar emendas sem o risco de causar um impacto negativo na arrecadação do Município. Comenta que em conversa com o Executivo Municipal se pode perceber que não há a segurança necessária quanto ao impacto que o projeto pode causar na arrecadação do Município para o próximo ano. Diz que a Câmara tem sido responsável na aprovação dos projetos de lei. Afirma que o projeto que trata da Planta de Valores é de suma importância e de relevância para o Município. Lembra que nos últimos oito anos não houve atualização da Planta de Valores como deve ser feita. Afirma que não há mais como adiar a votação do referido projeto afim de corrigir distorções nas alíquotas. Sugere que se rejeite o projeto para que o Executivo possa fazer um estudo mais aprofundado da Planta de Valores e encaminhe um novo projeto de lei com as alíquotas revisadas adequadamente. Se coloca contrário à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009. **VEREADOR DANIEL** lembra que apresentou uma emenda a esse projeto, na qual reduziu bastante o valor do alvará. Comenta que conversou com vários munícipes e trouxe algumas emendas para sugerir, mas verificou que

tais emendas poderiam prejudicar o projeto. Diz que existem aproximadamente 14.800 imóveis que seriam isentos, e acredita que tais imóveis seriam de pessoas que não necessitam da isenção. Diz que o reajuste não é equilibrado. Esclarece que a bancada do PMDB se reuniu e, diante de todos esses problemas relativos ao projeto, decidiram ser contrários ao mesmo. Diz que votou-se favorável na primeira votação para não travar o processo, e que deixaram o voto decisivo para a segunda votação. **VEREADOR MARCELO** parabeniza os vereadores pela coerência. Lembra que os vereadores do PP foram contrários ao projeto desde o início devido a essas incoerências que tal projeto apresenta. **VEREADOR VALDECIR** agradece a coerência que os vereadores apresentaram. **VEREADOR OSNI** diz que fez o pedido de vistas devido a estes problemas que foram apresentados. Solicita aos munícipes que compareçam às Audiências Públicas, para que possam opinar, já que nas Reuniões Ordinárias a palavra não é aberta aos munícipes. **VEREADOR JEFERSON** diz que os vereadores, como representantes do povo, tem que cuidar com as falácias, que são argumentos sem fundamentos, inconsistentes. Comenta que este é um projeto complexo, que tem que ser bem discutido. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final à Mensagem Retificadora n° 23/2010 ao Projeto de Lei n° 240/2009, a qual foi rejeitada por unanimidade.

4. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 29/2010, que requer que o Poder Legislativo, representado pelo Seu Presidente, o Vereador Joarez Antônio Santin, convoque o Sr. Gabriel Ribeiro Vieira, Superintendente do Tecon-SC, para discutir o Termo de Ajustamento entre o Tecon-SC e os pescadores da região da Figueira do Pontal. De autoria do Vereador José Maria Caldeira. **VEREADOR CALDEIRA** solicita a retirada do referido Requerimento, visto que já conversou com o superintendente do Porto e verificou que o processo está se resolvendo por si só.

5. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR JEFERSON indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a manutenção da Rua 2590, no Pontal, onde é o acesso à creche Arco Íris. **VEREADOR DANIEL** indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, construa uma ciclovia na Avenida Celso Ramos e providencie a pintura de faixas de pedestre na referida avenida. **VEREADOR OSNI** indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a remoção dos paralelepípedos e a manutenção da Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 810.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR IZAQUE diz que procura analisar com cautela todas as situações. Lembra o comentário que fez na Reunião passada, quando disse que o comércio do Município está prosperando. Comenta sobre a manchete “Otimismo com a nova Itapoá”, publicada no Jornal A Notícia no último domingo, que tinha como título: “O crescimento chegou antes que os navios.” Comenta que o crescimento do Município está sendo maior que a média catarinense. Afirma que está muito feliz por poder participar do desenvolvimento do Município. **VEREADOR CALDEIRA** convida a todos para participarem da festa em comemoração ao dia das crianças, que acontecerá no Recanto do Rocha, no Samambaial, no próximo dia 12. Comenta que gostaria que a população frequentasse mais as reuniões da Câmara. Diz que o Município está crescendo e muita gente está vindo morar no Município. Comenta que o projeto da Planta de Valores, que foi rejeitado, seria uma maneira de aumentar a arrecadação e, consequentemente, melhorar a saúde e a educação no Município. Afirma que a maioria da população não sabe o que é e quais os benefícios da Planta de Valores. Diz que acredita que o projeto da Planta de Valores será arquivado e o problema irá continuar. **VEREADOR DANIEL** diz que a rejeição do projeto da Planta de Valores foi resultado da discussão de um projeto polêmico. Comenta que também ficou feliz pela matéria publicada no Jornal A Notícia. Afirma que isso é resultado do trabalho de todas as administrações do Município. Comenta que daqui há alguns anos o Município vai ter uma melhor arrecadação e espera que o Chefe do Executivo invista na área turística do Município. Parabeniza todos os vereadores pelo voto consciente. **VEREADOR MARCELO** diz que desde o primeiro momento foi contrário ao projeto da Planta de Valores. Lembra que está sendo iniciada a reforma da nova sede da Prefeitura. Questiona se todo o dinheiro que foi gasto na nova sede era prioridade ou se esse dinheiro deveria ter sido gasto em outros setores, como no turismo. Comenta que, no projeto de suplementação que foi aprovado nesta Reunião, foi anulada dotação da farmácia básica e da manutenção do trapiche do Pontal. Diz que espera que o Governador eleito realmente termine a SC-415.

7. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h29min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 11 de outubro de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral